



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 6.707, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 307.084,55.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 307.084,55 (trezentos e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0330 – 33.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0780 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1131 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 556 – TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 – LEI PELÉ – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 284,55 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-166 – COLETA DE LIXO URBANO

CONTA/ELEMENTO: 1660 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL



## Município de Capanema - PR

---

CONTA/ELEMENTO: 2920 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE  
CONTA/ELEMENTO: 3060 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 – ATIV DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 3140 – 33.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 800,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.DESC/IGDBF – CTA 27.441-0  
CONTA/ELEMENTO: 3210 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 307.084,55**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e dos cancelamentos parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO**  
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPTO. CONTÁBIL E FINANCEIRO  
CONTA/ELEMENTO: 0500 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.800,00

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0790 – 33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 150.000,00

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.DESC/IGDBF – CTA 27.441-0



## Município de Capanema - PR

---

CONTA/ELEMENTO: 3230 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 306.800,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 556–Receita 1321.00.1.1.99.33.00.00.00      R\$ 284,55**

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*